



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR, e a Extrato de Ata de reunião de 30/11/2018, do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em **Ciências Farmacêuticas**

para:

Linha de Pesquisa	Área de Concentração
Avaliação de Tecnologias em Saúde	Insumos, Medicamentos e Correlatos
Biotecnologia/Nanotecnologia	
Cuidados em saúde e assistência farmacêutica	
Produtos naturais	
Produção e qualidade	
Biologia molecular e bioinformática aplicadas à saúde	Análises Clínicas
Novas estratégias para tratamento de doenças agudas e crônicas	
Marcadores moleculares em processos fisiológicos e patológicos	
Projeto Isolado	

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, Institucional**, em 06/05/2019, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1770792** e o código CRC **57F34F15**.